



PORTARIA N° 388/2025-GP/TCE

Natal, 09 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **NATALLYA ARAÚJO ANUNCIAÇÃO TAVARES**, matrícula nº 10.245-8, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, de símbolo CC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN